845

## O GOVERNO QUER A REFORMA ADMINISTRATIVA

DISCURSO PRONUNCIADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO NA 1.ª REUNIÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA FUNÇÃO PÚBLICA. LISBOA, 13 DE ABRIL DE 1971 -0-0-0-0

A Ja angangu



## MARCELLO CAETANO

## O GOVERNO QUER A REFORMA ADMINISTRATIVA

DISCURSO PRONUNCIADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO NA 1.ª REUNIÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA FUNÇÃO PÚBLICA. LISBOA, 13 DE ABRIL DE 1971

SECRETARIA DE ESTADO DA INFORMAÇÃO E TURISMO

1971



5/2

## Meus senhores:

A minha presença hoje aqui tem por fim testemunhar uma vez mais o interesse do Governo pela reforma administrativa.

Esse interesse tem sido várias vezes afirmado e demonstrado. Mas nunca é de mais assinalar a importância que, sobretudo no actual momento da vida nacional, reveste a remodelação da orgânica e dos métodos da administração pública de modo a que possamos dispor do instrumento adequado para levar a cabo as graves e urgentes tarefas em que estamos empenhados.

A reforma administrativa, como tantas vezes se tem recordado, não consiste numa lei. Mas numa acção. Numa acção constante de ajustamento dos serviços às necessidades a que se destinam a acorrer e aos meios de que lhes é possível dispor. Acção que tem de ser executada por todos os dirigentes dos diversos escalões.

Acção que deve ser pensada, planeada, projectada com a participação dos executores, dos especialistas, dos destinatários dos serviços, mas que não pode dispensar um quartel-general. Esse quartel-general está naturalmente na Presidência do Conselho.

Criado em Novembro de 1967 com a designação de Secretariado da Reforma Administrativa, foi transformado recentemente numa Direcção de Serviços da Secretaria-Geral da Presidência. Com esta transformação não se quis minimizar a importância do órgão central da reforma: mas apenas concentrar serviços e assegurar mais íntimo e directo contacto deles com quem tenha de superiormente orientá-los e comandá-los.

Aliás, deu-se desse modo um passo para realizar um dos pontos do programa da reforma: a valorização das secretarias-gerais como estado-maior central de cada ministério ou secretaria de Estado.

O esquema da organização das secretarias-gerais, dentro desta organização, é um dos assuntos que neste momento constitui objecto da atenção dos serviços da reforma. Não se pode deixar ao critério e fantasia de cada um o delineamento da orgânica dos serviços da Administração Central. Se é certo que cada departamento ministerial tem as suas exigências funcionais próprias, não é menos verdade que as especialidades da função hão-de inserir-se num modelo de estrutura — e quando falo de «estrutura» emprego o termo no seu sentido clássico de travejamento sólido destinado a assegurar a estabilidade da construção.

O Decreto-Lei n.º 26 115, que em 1935 operou a grande reforma administrativa em que assentou a vida do Estado durante trinta anos, traçou o modelo de então: um ministério compreendia direcções-gerais ou inspecções-gerais, divididas aquelas em repartições e secções e dispondo estas de secretarias.

As coisas evoluíram desde então e novas exigências determinaram maior complexidade de alguns departamentos ministeriais. Precisamos agora de rever o esquema fundamental da Administração Central e de não deixar afastarem-se dele os projectos de reorganização que de todo o lado acorrem.

Em cada uma dessas reorganizações haverá objectivos específicos a atingir. Mas uma preocupação deve estar sempre presente em todas elas: a de simplificar.

Há que simplificar processos de trabalho — e a mecanização vai ajudar poderosamente a esse esforço, sobretudo quando seja possível lançar mão dos meios da informática —; há que simplificar os contactos com o público, há que simplificar as relações internas dos serviços, há que simplificar os caminhos da hierarquia —, tudo no sentido de poupar incómodos, dinheiro e tempo, o preciosíssimo tempo de que tanto necessitamos todos para trabalhar e que não pode ser desperdiçado em tarefas inúteis ou supérfluas.

Nos planos da reforma administrativa têm estado sempre presentes os problemas do pessoal. Como não havia de ser assim? A Administração vive da actividade dos seus agentes. Toda a sua orgânica só é profícua na medida em que nos vários postos existam homens conscientes da sua missão, animados da vontade de servir e

cumpridores dos seus deveres. O espírito de serviço público é, e será sempre, o principal motor de uma administração eficiente. E esse espírito havemos de cultivá-lo, sublinhando a importância fundamental que no progresso do País pode ter a acção dos funcionários do Estado e das autarquias locais e a dignidade e nobreza de que se revestem a realização e defesa dos interesses gerais da colectividade.

Quero aqui prestar homenagem àqueles funcionários que, indiferentes às tentações de outras situações mais remuneradoras, se têm destacado nos quadros pela devoção ao serviço, pela capacidade profissional e pelo afinco posto em corresponder cabalmente, sem olhar a comodidades próprias, às necessidades da função.

Exemplos admiráveis a seguir por tantos que, imbuídos do materialismo corrente e sobrepondo o seu egoísmo por vezes mesmo aos sofrimentos e dores alheias, regateiam os minutos da sua presença nos serviços e contam com usura os termos da remuneração, que acham parca mas se mostra frequentemente excessiva para o rendimento do trabalho prestado.

Claro que temos de olhar — e com que preocupação o fazemos dia a dia! — para as condições materiais do funcionalismo. Nesta grande empresa, que é o Estado, não constitui porém coisa fácil resolver de chofre os problemas dos funcionários e agentes ao seu serviço. A reforma administrativa tem de procurar soluções de molde a que a Administração possa dispor de mais qualificados e melhor remunerados funcionários ao seu serviço e até em menor quantidade naqueles sectores onde tal for possível: porque

há sectores onde o aumento do número dos agentes é inevitável, e até desejável, como sucede, por exemplo, no ensino e na saúde pública.

Mas teremos sempre de velar pela qualidade dos servidores da Administração, quer seleccionando os candidatos no acto do recrutamento, quer proporcionando aos funcionários meios de periòdicamente refrescarem e aperfeiçoarem conhecimentos e técnicas.

A função pública, durante muito tempo, além do prestígio social que, diga-se o que se disser, ainda mantém, levava vantagem ao sector privado nas remunerações e garantias dos seus agentes. Hoje nem sempre isso sucede. Estamos a trabalhar para que, ao menos, estes não fiquem em situação desfavorecida em relação aos empregados e operários das empresas particulares. Alguma coisa se há-de conseguir para já, mas teremos de distribuir os encargos por um espaço de tempo razoável, porque qualquer melhoria para o conjunto do funcionalismo vai logo para as centenas de milhar senão para o milhão de contos — e são múltiplas e urgentes as necessidades a que por toda a parte temos de fazer face.

Meus senhores: não estou a traçar um programa de trabalho, nem a anunciar intenções. O plano de acção da reforma administrativa para o ano corrente vai-lhes ser submetido pelo Sr. Secretário-Geral da Presidência do Conselho, Dr. Diogo de Paiva Brandão, a quem a causa da reforma deve já assinalados serviços, pois a ela se tem consagrado com a elevação, a dedicação e a proficiência

que põe em todos os seus actos na função pública. Como disse de início, vim aqui apenas para abrir os vossos trabalhos e lhes dizer a minha consideração pelos membros deste conselho e o meu empenho, que é de todo o Governo, em que a reforma administrativa seja mais que um programa, seja mais que uma intenção, seja uma realidade efectiva, isto é, a que corresponda a transformação desejada da mentalidade, da orgânica, dos processos da Administração Pública em todos os sectores onde essa transformação se imponha. Haverá, porém, felizmente, muito de bom a conservar. E isso, o que constitua tradição viva e fecunda da Administração, a permanência dos seus valores positivos e actuais, isso não vamos enjeitá-lo: vamos preservá-lo carinhosamente, vamos robustecê-lo quanto possível, porque a Administração de hoje não pode renegar nada do que no passado a tenha dignificado.

No silêncio ignorado e obscuro das repartições ou nos campos onde vigia, estuda e executa, encontram-se de mistura com a inevitável ganga dos defeitos humanos, muitas virtudes que constituem o seu património moral: — amor pátrio, correcção cívica, disciplina, honradez, cumprimento do dever ... Reconhecê-lo é prestar justiça — e a justiça não se deve negar.





